

PORTARIA Nº 8347

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

CONSIDERANDO as Portaria nº 7707 de 26/10/22 e Portaria nº 8085 de 12/07/24 que designaram membros para a Comissão de Ética da EPAMIG Oeste;

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros tem por referência a data do ato de sua primeira designação .

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Oeste, conforme abaixo:

- Substituir a ex-empregada **RAYANNE CASABONA CASTANHEIRA** pela empregada **FLÁVIA DIONÍSIO PEREIRA**.

2. Relacionar os empregados que compõem a Comissão de Ética vigente da EPAMIG OESTE, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

FLÁVIA DIONÍSIO PEREIRA - PRESIDENTE (1º mandato - Portaria nº 8347 de 30/05/25)

ITAMARA APARECIDA GALHARDO DA SILVA MOREIRA (1º mandato - Portaria nº 7707 de 26/10/22)

RONALDO GASPAR DE ALMEIDA (1º mandato - Portaria nº 7707 de 26/10/22)

SUPLENTE:

FLÁVIO TELES XAVIER (1º mandato - Portaria nº 7707 de 26/10/22)

MARIA AUGUSTA BISCO MAIA (1º mandato - Portaria nº 7707 de 26/10/22)

3. Que o mandato dos membros é de 3 anos, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado sendo de responsabilidade do presidente desta comissão monitorar o mandato e solicitar atualização junto à comissão de ética central para encaminhamento à presidência da EPAMIG e formalização do ato.

4. Revogar a Portaria nº 8085 de 12/07/2024.

5. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 03/06/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114704636** e o código CRC **A5972190**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000985/2025-10

SEI nº 114704636